



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 MAIO DE 2001:** *Aos vinte e nove dias do mês de Maio, do ano dois mil e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção (Vice- Presidente), Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria Martins, Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====

===== Não marcou presença nesta reunião o Vereador Eng.º António Pinto Moreira, por se encontrar de férias. =====

===== **Marcação e justificação de faltas (artº 64º nº1 al.c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro):** *Considerando a razão da ausência do Vereador Eng.º António Pinto Moreira, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado.* ==

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS XARÁ- REGIME DE SEMANA DE QUATRO DIAS/ EXPOSICÃO:** *Presente a exposição do funcionário referido em epígrafe, com*



a categoria de Técnico profissional especialista/ desenhador, na qual solicita o reembolso de todas as importâncias descontadas indevidamente, devido à sua adesão ao regime especial da semana de quatro dias, ao abrigo do Decreto- Lei 325/99, a qual teve início em 13 de Setembro de 1999, juntando os pareceres do STAL, do Gabinete Jurídico da Autarquia e da Direcção Geral da Administração Pública. Após análise da exposição apresentada e dos pareceres que lhe vinham em anexo, foi deliberado por unanimidade, e de acordo com o parecer prestado pela Direcção Geral da Administração Pública, que deverá a Secção de Vencimentos, Abonos e Faltas, proceder ao processamento de todas as importâncias descontadas indevidamente. ===

===== Ausentou-se o vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== **DR. CARLOS PATRÃO- PEDIDO DE ACTUALIZAÇÃO DE RETRIBUIÇÃO:**

Presente a petição do jurista avençado Dr. Carlos Patrão, em que solicita a actualização da retribuição mensal para o valor de 650.000.00 acrescido de IVA, com efeitos reportados a Junho / 2000, dado que a mesma não é actualizada há mais de três anos e meio. Informou o Senhor Presidente que após troca de impressões com o mesmo, este se propôs aceitar que a actualização seja paga com efeitos a partir de Janeiro de 2001. Após análise e votação na forma legal foi deliberada por maioria, com as abstenções do Eng. Domingos Serafim e o Eng. António Maria aprovar a actualização solicitada, produzindo a mesma efeitos a partir de Janeiro / 2001. O Vereador Eng.º António Maria Martins apresentou a seguinte declaração de voto: "Relativamente a este assunto considero, na minha qualidade de Vereador sem pelouro, que praticamente ao longo do mandato apenas recorri ao serviço do Dr. Patrão em duas ou três ocasiões, não estou por isso colocado na posição de poder avaliar cabalmente a acção do Dr. Carlos Patrão e conseqüentemente pronunciar-me com fundamento sobre a justeza da sua pretensão, pelo que me abstenho." =====

===== Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== **ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO A TERMO CERTO:** Pelo Vereador Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: Considerando que está a decorrer um concurso externo de ingresso para oito vagas da categoria Assistente Administrativo; Nesse concurso 50% das vagas são reserva de recrutamento do CEFA, mas apenas foram afectados dois formandos; Até à conclusão do processo de recrutamento ainda se estima ser necessário no mínimo quatro meses; O volume e a acumulação de trabalho na Secção de Compras, tem vindo a aumentar; O serviço administrativo resultante do POCAL na componente de aquisições e emissões de requisições externas teve um aumento de peso e de carga processual; Proponho: Que se contrate em regime de contrato a termo certo um Assistente Administrativo, ao abrigo da alínea d), do artigo 18º do Decreto-Lei 427/89, de 7/12, na redacção dada pelo Decreto-Lei

218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses, para prestar serviço na Secção de Compras.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar a proposta apresentada, devendo a Secção de Recrutamento, Selecção e Cadastro proceder à abertura do respectivo concurso, sendo o método de selecção avaliação curricular e entrevista efectuada por um júri “ad-hoc”. =====

===== EDUCAÇÃO =====

===== ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE ACCÃO SOCIAL – ESCOLAR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO: Presente a acta do Orgão referido em título, da reunião efectuada no dia quinze de Maio findo, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise da mesma e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do n.º 4 al. d) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, aprovar as propostas contidas na mesma, concedendo os subsídios e assumir os encargos ali mencionados. Mais foi deliberado, que a partir do próximo ano, inclusivé, será o Conselho Local de Educação a ocupar-se da definição das redes de transportes escolares, dos critérios e apoios a conceder aos seus utentes, bem como dos auxílios económicos para livros e material escolar, refeições, expediente e limpeza e ensino especial, após o que será deliberado pela Câmara Municipal. =====

===== ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Presente a acta do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, a qual vinha acompanhada do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2001/2002, documentos este que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, no qual se constata que o montante previsto de participação da Câmara é de Esc. 144.113.000\$00 (720.629,235 €). Após análise daqueles documentos, a Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins, Dr.ª Helena Terra e Eng.º Domingos Serafim Ferreira, em virtude de os números fornecidos não serem rigorosos, aprová-los. Mais foi deliberado, que a partir do próximo ano, inclusivé, será o Conselho Local de Educação a ocupar-se da definição das redes de transportes escolares, dos critérios e apoios a conceder aos seus utentes, bem como dos auxílios económicos para livros e material escolar, refeições, expediente e limpeza e ensino especial, após o que será deliberado pela Câmara Municipal. =====

===== ESCOLA BÁSICA DO 2º E 3º CICLOS DE LOUREIRO – ENCONTRO NACIONAL DE CICLOTURISMO – PEDIDO DE SUBSÍDIO: Presente o ofício da escola referida em título, dando conta de que irá realizar no próximo dia 30 de Maio, um passeio de



cicloturismo que se encontra integrado na calendarização Nacional do Desporto Escolar, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a realização do mesmo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do nº4, alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos). =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1099 – SANTIAGO DE RIBA-UL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Agrupamento referido em epígrafe, dando a conhecer que de foram convidados a participar na recriação de uma Feira Medieval na Ribeira Portuense, integrada no Porto 2001- Capital Europeia da Cultura, a qual envolverá os escuteiros da região e toda a cidade do Porto. Esta grande actividade permitirá, não só o enriquecimento dos jovens, mas também a promoção e divulgação do concelho de Oliveira de Azeméis na Capital da Cultura, já que irão recriar o ofício do Padeiro e levar as famosas padas e regueifas de Ul. O orçamento para esta actividade rondará os setecentos mil escudos, que custearão os trajes, artefactos relacionados com o tema e transporte. Trata-se de um grande desafio para um agrupamento pequeno como o seu, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas e assim puderem concretizar a sua participação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do nº4, alínea b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da instituição referida em título, dando conta de que irá realizar nos dias 26 e 27 de Outubro/ 2001, o Congresso Nacional de Deficientes. O congresso é um evento que se realiza de três em três anos, cujo objectivo fundamental é o de fazer o ponto da situação sobre as questões que afectam as pessoas com deficiência e traçar as orientações fundamentais tendo em vista a integração na vida activa desta camada social. Um evento desta natureza, que em média é participado por 500 pessoas entre convidados e delegados dos mais diversos pontos do país tem muitos encargos, pelo que solicitam lhes seja concedido um subsídio para ajudar a suportar os custos desta iniciativa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4 al. a) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE COMANDOS – PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Pelo Vereador Dr. Mário Monte, foi apresentada a seguinte proposta:



“Face ao pedido apresentado pelo Presidente da Delegação de Aveiro da Associação de Comandos- Prof. José Maria Godinho de Sousa -, tendo em vista a instrução do processo de Declaração de Utilidade Pública daquela Associação, proponho que a Câmara Municipal, delibere emitir a declaração abonatória requerida, nos seguintes termos: 1. Reconhecer como meritório o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação de Comandos no Distrito de Aveiro, através da respectiva delegação, nomeadamente nas vertentes: cultural, desportiva e recreativa; e, conseqüentemente; 2. Considerar de toda a justiça que, como forma de reconhecimento público desse mesmo trabalho, a Associação de Comandos venha a ser declarada pelo Senhor Primeiro Ministro, como Pessoa Colectiva de Utilidade Pública.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, por considerar não ser meritório o trabalho desenvolvido pela Associação, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **GRUPO FOLCLÓRICO “AS PADEIRINHAS DE UL”- PROCESSO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA-** Pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi apresentada a seguinte proposta: “A Associação denominada “Grupo Folclórico as Padeirinhas de Ul”, constituída por escritura pública, lavrada no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis, em 26 de Abril de 1988, vem, através do seu presidente, e para efeitos de instruir processo burocrático de “Declaração de Utilidade Pública, requerer que a Câmara Municipal emita o parecer fundamentado a que se refere o nº2 do art.º 5º do D.L. 460/77; Para tanto, instruiu o seu requerimento com os seguintes documentos: escritura de constituição e respectivos estatutos; parte da III série do D.R. n.º 134, de 11/06/1998, donde consta a publicação daqueles documentos; cópia do seu cartão de identificação de pessoa colectiva; historial sumariado da sua actividade. Da análise daqueles documentos, ressalta como evidente que a Associação em presença, é detentora dum já longo e rico historial, centrado na recolha e divulgação dos trajes, usos e costumes das gentes do concelho de Oliveira de Azeméis, muito particularmente da freguesia de Ul, e ainda das danças e cantares da Região da Beira Litoral. Entendo, assim, ser a Associação “Grupo Folclórico as Padeirinhas de Ul” credora de todo o nosso apoio e consideração institucionais e, conseqüentemente, merecedora de vir a alcançar o almejado Estatuto de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública. Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere emitir, nos termos do nº2 do art.º 5º do D.L. 460/77, parecer favorável, no sentido da Associação “Grupo Folclórico as Padeirinhas de Ul”, venha a ser declarada pelo Senhor Primeiro Ministro como “Pessoa Colectiva de Utilidade Pública”. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- SECÇÃO DE FUTEBOL JUVENIL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do clube referido em título, dando conta de que foi

convidada a participar com a sua equipa de Sub 14, no V Torneio Internacional de Montbazou-França, que se realizará nos próximos dias 2 e 3 de Junho, solicitando a atribuição de um subsídio para o transporte dos atletas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4, al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio para o transporte dos atletas no valor de 550.000\$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **RENASCER – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MARCHAS DE SANTO ANTÓNIO:** Presente o ofício da Associação Renascer, no qual vêm solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das Marchas de St. António, a levar a efeito no próximo mês de Junho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4, al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), acrescido de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) para deslocação do grupo à cidade, a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **ACREFA – GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE LOUREIRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Do Grupo ACREFA- A.C.R. Festas da Amizade, com sede em Loureiro foi presente um ofício, dando a conhecer de que irão realizar no próximo dia 9 de Junho o Grande Prémio de Atletismo naquela vila, sendo as despesas previstas para a realização do mesmo no valor de 400.000\$00, pelo que solicitam a atribuição de um subsídio para ajudar a minorar os custos da mesma. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4, al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA – FOTOBIOGRAFIA DE FERREIRA DE CASTRO- INTERCÂMBIO CULTURAL EM TOULOUSE- FRANÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, informando de que esta colectividade mereceu o convite do Consulado Geral de Portugal em Toulouse, no âmbito das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, para participar num extenso programa desportivo, lúdico e social, organizado pela Federação das Associações Portuguesas, existentes na cidade, além de alguns eventos de índole predominantemente cultural destinados a uma audiência lusófona, mas também ao público francês. Para o efeito a Câmara Municipal de Toulouse, cedeu um espaço no centro da cidade, para ser utilizado à responsabilidade do Consulado, na exposição e divulgação de Ferreira de Castro, atendendo à biografia do escritor e à universalidade da obra. Para valorizar esta representação, convidaram o grupo “Os Pauliteiros de Ossela”, que assim levará

as suas danças, em mais uma mostra dos nossos valores tradicionais enriquecendo e integrando a comitiva. Para a concretização deste evento, com a grandiosidade e dignidade que todos pretendem os custos inerentes a esta deslocação estimam-se em 1.359.000\$00. Sendo os seus recursos financeiros extremamente limitados, solicitam a atribuição de um subsídio para fazerem face aos custos indicados. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4, al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL – 1º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE MADAIL – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO:** Presente o ofício da Junta de Freguesia referida em epígrafe, no qual solicitam colaboração para a realização do 1º Grande Prémio de Atletismo, que se vai realizar no próximo dia 1 de Junho, naquela freguesia, mediante a atribuição de um subsídio, para que possam realizar uma prova condigna. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4, al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir uma comparticipação no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), a ser paga de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **“MACINHATA ESPANTA 2001” – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Comissão Organizadora do evento “Macinhata Espanta 2001”, o qual vinha acompanhado da descrição das iniciativas delineadas para este ano, solicitando a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas com a organização do mesmo, cujo custo se estima em Esc. 6.430.000\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade e ao abrigo do nº4, al. b) do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== E sendo 13h e 50m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 16h e 15m sem a presença da Vereadora Dr.ª Helena Terra. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **TRACADO DO SECTOR SUL DA VCI – PROPOSTAS ALTERNATIVAS:**
Retirado para melhor análise. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das condições técnicas e do ponto 8.3.1.2 e 8.3.1.5 das Notas sobre o processo Orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice-Presidente, datado de 23 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =*

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO:** *Presente para ratificação a 11ª Alteração ao Plano de Investimentos do ano em curso, elaborado nos termos e ao abrigo do ponto 2.3 n.º 2 das considerações técnicas e do ponto 8.3.2.3 das Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução, do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovada por despacho do Vice-Presidente Senhor Ápio Assunção, datado de 23 do corrente, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Dr.ª Helena Terra, Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, ratificar o despacho de aprovação. =====*

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA FREGUESIA DE VILA DE CUCUJÃES:** *Presentes o programa de concurso e caderno de encargos, cujos documentos ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas, relativos ao concurso público para a prestação de serviços referidos em título. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos documentos e proceder à abertura de concurso nos termos e ao abrigo do Decreto- Lei 197/99 de 08 de Junho. =====*

===== **REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS** =====

===== **CARLOS DE FIGUEIREDO QUEIRÓS – PARTICIPAÇÃO DE OCORRÊNCIA:** *Presente o ofício do munícipe Carlos de Figueiredo Queirós, residente na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, Venda Nova, freguesia de Cucujães, solicitando indemnização pelos danos causados na sua viatura (corte de um pneu, que ficou inutilizado) quando circulava na Avenida João Pinto Bessa, no seu entroncamento com a Rua do Mosteiro, naquela freguesia, devido à existência de obstáculos não sinalizados nomeadamente tampas desniveladas e buracos, devidos às obras de saneamento água e gás. Após análise do mesmo e da informação*



prestada pelos serviços, foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal indemnizar o munícipe na importância de doze mil escudos. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS DE S. ROQUE E NOGUEIRA DO CRAVO – 1ª FASE”- ACEITAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA / RATIFICAÇÃO:** A

Câmara, deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, ratificar o despacho do Vereador Senhor Ápio Assunção, datado de 25.05.01, no qual aceitou a garantia bancária da firma Cabral & Filhos, S.A., no valor de 24.491.502\$00 referente a 5% do valor da adjudicação, da empreitada “Abastecimento de Água, Redes de Drenagem de Águas Residuais Pluviais de S. Roque e Nogueira do Cravo- 1ª Fase”, dado a mesma não ter sido apresentada no prazo legal, por motivos alheios ao empreiteiro. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CARREGOSA – RESERVATÓRIO DE CARREGOSA”- REVISÃO DE PREÇOS:** Da Divisão de Empreitadas

Municipais, foi presente uma informação relativa ao cálculo de revisão de preços da empreitada referida em título, na qual se constata que o valor obtido é de 105.025\$00. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a revisão de preços apresentada e remetê-la ao empreiteiro Construções Carlos Pinho, Lda, para se pronunciar sobre a mesma e posteriormente se proceder ao seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO AMEAL – BUSTELO”- REALOJAMENTO E INDEMNIZAÇÃO DO ARRENDATÁRIO**

HABITACIONAL SR. JOSÉ PEREIRA LEITE: No seguimento do deliberado em reunião de 15.05.01 sobre o assunto em título, foi presente uma informação da jurista Dr.ª Teresa Carneiro, na qual dá conta de que o arrendatário José Pereira Leite, mantém o acordo relativamente ao realojamento, porém, desde que satisfeitas algumas condições, que são as seguintes: pagamento de uma indemnização no valor de 400.000\$00, para aquisição de mobiliário de que irão necessitar, uma vez que a mobília que estão a utilizar não terá qualquer serventia na nova residência e ainda como compensação pelos gastos com uma marquise que efectuaram na actual habitação; que sejam efectuados pequenos arranjos, além dos anteriormente acordados, os quais consistem em colocar na casa de banho do 1º andar a banheira e torneiras que o arrendatário pretende aproveitar da actual residência, canalização para máquina de lavar também no 1º andar e realização da mudança para a nova habitação, mantendo-se tudo o constante na deliberação de 15.05.01. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar os arranjos agora propostos, além dos



anteriormente acordados e proceder ao pagamento da indemnização no valor de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos). =====

===== **RELAÇÃO DAS EMPREITADAS A EFECTUAR AO ABRIGO DO DECRETO-LEI 2-A/ 2001, DE 08 DE FEVEREIRO E NOS DEC- LEI Nº 38-C/ 2002 E Nº 38-D/ 2001, AMBOS DE 08 DE FEVEREIRO:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada uma proposta , com a relação das obras às quais se aplicará o regime excepcional para a execução em regime de empreitadas, que, nos termos, da alínea b) do artigo 2º da Lei N.º 2-A/ 2001, de 08 de Fevereiro, que são as seguintes: Remodelação da E.N. 1- Margonça/ Travanca- 1ª Fase; Reabilitação da E.N. 16-3- 1ª fase- Macinhata da Seixa; reabilitação da E.N. 224-3- 1ª Fase. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== Ausentou-se o Vereador Eng.º António Maria. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Dada a palavra ao público, o município Senhor Américo de Cucujães, usou da mesma para uma vez mais colocar problemas da freguesia. Pelo município Senhor Artur Costa foi entregue um manuscrito, que ficará arquivado em pasta anexo ao livro de actas, colocando uma vez mais o problema do trânsito na cidade e ainda agradecendo as obras de beneficiação efectuadas nas instalações da Sociedade Columbófila. A Câmara registou. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 367/99- SUSANA MARIA OLIVEIRA MELO VALENTE**, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação e anexos no mesmo lugar), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 64). =====

----- **Processo n.º 598/99- LUCINDA PINA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, residente no lugar de Casalmarinho, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação colectiva, no lugar de Passos, da mesma freguesia) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (fls. 124). =====

===== **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 682/00- SIMAZE- SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª**, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco habitacional no lugar da Igreja, S. Tiago de Riba Ul) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Arq. Santos Godinho e Dr. Carlos Correia e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim, aprovar o projecto apresentado nos termos do parecer técnicos fls. 39 e 40. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 18h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Hania Isabel S. Miraude Bastos, a redigi e subscrevo. =====

AMOA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
S Godinho

Di: Hebeus

[Handwritten signature]

Eugº Domingos

B. Carlos